



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2101
DE	24/04/23
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.F.A.	24/04/23
	<i>[Assinatura]</i>
	PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO VEREADOR GILMÁRIO MARINHO**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**INDICAÇÃO Nº. 122 / 2023**

O Vereador que esta subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, a Excelentíssima Senhora **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** – (Secretária de Educação do Estado da Bahia) solicitando: **A INSTALAÇÃO DE PORTA COM DETECTOR DE METAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS**, no sentido de dar mais segurança aos alunos, maior tranquilidade aos pais, e garantia aos professores e funcionários das escolas, conforme razões e justificativas a seguir alinhavadas.

**JUSTIFICATIVA:**

Excelentíssima Senhora Secretária, inicialmente, considerando os recentes acontecimentos trágicos de ataques violentos e até mesmo letais em escolas pelo Brasil;

Cumprе esclarecer que este Vereador requer a realização de estudos voltados a verificar a viabilidade de instalação de porta com dispositivo de identificação de detector de metal nas escolas públicas estaduais, nos moldes dos existentes em agências bancárias, com o intuito de coibir a entrada de pessoas portando armas de fogo, a exemplo de revólver, pistola e outras, bem como armas brancas ou qualquer instrumento cortante.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	807
EM	14/04
	de 2023
	<i>[Assinatura]</i>
	Secretaria Administrativa

Diante dos acontecimentos, mesmo sabendo de todo o cuidado e atenção que professores e demais servidores das escolas têm como os alunos, a preocupação dos pais é constante. Assim, a intenção da presente medida é coibir qualquer possibilidade.

Por tudo o quanto exposto, suplica-se a Excelentíssima Senhora Secretária


Sala das Sessões, em 14 de Abril de 2023

Gilmário Soares Silva

( Gilmário Marinho )

- Vereador -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2101</u>
DE <u>24/04/23</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./A. <u>24/04/23</u>

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO VEREADOR GILMÁRIO MARINHO**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**INDICAÇÃO Nº. 123 / 2023**

O Vereador que esta subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, ao Excelentíssimo Senhor **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** – (Governador do Estado da Bahia) solicitando: **A INSTALAÇÃO DE PORTA COM DETECTOR DE METAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS**, no sentido de dar mais segurança aos alunos, maior tranquilidade aos pais, e garantia aos professores e funcionários das escolas, conforme razões e justificativas a seguir alinhavadas.

**JUSTIFICATIVA:**

Excelentíssimo Senhor Governador, inicialmente, considerando os recentes acontecimentos trágicos de ataques violentos e até mesmo letais em escolas pelo Brasil;

Cumprе esclarecer que este Vereador requer a realização de estudos voltados a verificar a viabilidade de instalação de porta com dispositivo de identificação de detector de metal nas escolas públicas estaduais, nos moldes dos existentes em agências bancárias, com o intuito de coibir a entrada de pessoas portando armas de fogo, a exemplo de revólver, pistola e outras, bem como armas brancas ou qualquer instrumento cortante.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>808</u>
EM <u>14/04</u> de 20 <u>23</u>

Secretaria Administrativa



Diante dos acontecimentos, mesmo sabendo de todo o cuidado e atenção que professores e demais servidores das escolas têm como os alunos, a preocupação dos pais é constante. Assim, a intenção da presente medida é coibir qualquer possibilidade.

Por tudo o quanto exposto, suplica-se ao Excelentíssimo Senhor Governador

Sala das Sessões, em 14 de Abril de 2023

Gilmário Soares Silva

( Gilmário Marinho )

- Vereador -